



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO N° 007/2020 DE 17/02/2020

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1° - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no 24 de fevereiro (segunda-feira) e no dia 26 de fevereiro (quarta-feira) até as 13:00 horas, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2° - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/Pr, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17/02/2020).

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal